

COMUNICADO

A CLARO S.A., em atenção ao disposto no Despacho Decisório nº 17/2023/PRRE/SPR - ANATEL, comunica aos seus assinantes do STFC que a partir da 00h00 do dia 03/03/2024, as chamadas originadas e terminadas em telefones fixo entre os municípios abaixo discriminados, pertencentes à Área Local de Campina Grande (PB), serão cobradas como ligações locais. Mais informações no site www.claro.com.br/institucional/regulatorio.

UF	Área Local	Municípios
PB	Campina Grande	Umbuzeiro, Serra Redonda, Santa Cecília, Queimadas, Puxinanã, Natuba, Matinhas, Massaranduba, Lagoa Seca, Itatuba, Gado Bravo, Fagundes, Caturité, Campina Grande, Boqueirão, Boa Vista, Barra de Santana, Aroeiras, Alcantil, Alagoa Nova, Algodão de Jandaíra, Areia, Areial, Esperança, Montadas, Pocinhos, Remígio e São Sebastião de Lagoa de Roça.